



Homologo a lista unitária de ordenação
final a 13 de fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Lista Unitária de Ordenação Final

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da
carreira de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções
públicas a termo certo, área funcional de serviços gerais**

Classificação	Nome	Classificação Final
1.º	José Firmino Puga Costa Carpinteira	12,80
2.º	Bártolo Romeu Sárria Alves de Faria	9,87

Vila Nova de Cerveira, 9 de fevereiro de 2023

O Presidente do Júri

Célio R. SILVA

(Célio Silva)

ATA NÚMERO UM

(Ata de definição dos parâmetros de avaliação, ponderação e valoração final)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois pelas dez horas, nas instalações do edifício da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, sito Avenida das Comunidades Portuguesas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional – área funcional de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Fundação Bienal de Cerveira, F.P., aberto por proposta do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de outubro de 2022 e em cumprimento da deliberação tomada na reunião do Conselho Diretivo de 21 de outubro de 2022, com a presença de Célio Martins Silva, Coordenador Técnico em mobilidade, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnica Superior de Comunicação, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior no Serviço de Recursos Humanos do Município de Vila Nova de Cerveira, ambas na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:

2. Métodos de seleção:

2.1. Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 36.º da LGTFP, serão aplicados os métodos de seleção, avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC).

2.2. Avaliação curricular (AC): – visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

Este método terá uma **ponderação de 40%**, sendo o resultado obtido de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + FP + 2EP / 4$$



- AC = Avaliação Curricular
- HA = Habilitação Académica
- FP = Formação Profissional
- EP = Experiência Profissional

A) Habilitação Académica (HA) – constitui um fator obrigatório deste método de seleção. Exige-se que os candidatos sejam detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória) nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 30 de junho.

A classificação máxima deste fator é de 20 valores.

Nível habilitacional exigido	18 Valores
Grau superior ao nível exigido	20 Valores

B) Formação Profissional (FP) – visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. Na formação profissional apenas se considera a formação profissional que respeite às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher. Este parâmetro será avaliado e pontuado de acordo com o somatório do número de horas de formação de acordo com a aplicação dos seguintes critérios, até ao limite de 20 valores:

Com formação	
> a 35 horas	20 Valores
> que 14 e <que 35 horas	18 Valores
> que 7 e ≤que 14 horas	16 Valores
≤que 7 horas	14 Valores
Sem ações de formação	10 Valores

- i. 1 dia de formação = 7 horas;

- ii. Apenas é considerada a formação que seja devidamente certificada ou comprovada.
- iii. As ações de formação cujo comprovativo não especifique o número de horas não serão pontuadas.

C) Experiência Profissional (EP) – pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher. Assim, pondera-se o exercício efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas.

A experiência profissional é valorada de acordo com a aplicação do seguinte critério:

Experiência > que 8 anos	20 Valores
Experiência > que 5 anos ≤ que 8 anos	16 Valores
Experiência > que 3 anos e ≤ que 5 anos	12 Valores
Experiência > que 1 ano ≤ menor que 3 anos	8 Valores
Experiência menor < que 1 ano	4 Valores
Sem experiência	0 Valores

Só é ponderada a experiência profissional devidamente comprovada.

2.3. Entrevista de Avaliação de Competências – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método terá uma **ponderação de 60%**, uma duração máxima de 30 minutos.

Será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise e avaliará os seguintes parâmetros: conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar; capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas, conhecimento específicos e motivação relacionada com o projeto de carreira e expectativas em relação ao lugar que concorre.

Será classificada através dos seguintes níveis classificativos:

Elevado	20 Valores
Bom	16 Valores
Suficiente	12 Valores
Reduzido	8 Valores
Insuficiente	4 Valores

O resultado final deste método será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

2.3.1 Classificação final: A Classificação Final (CF) será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 40\% (AC) + 60\% (EAC).$$

3. Critérios de Ordenação Preferencial – Em situações de igualdade de valoração final dos candidatos serão aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4. Exclusão dos Métodos de Seleção – cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça ou tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

5. Mais deliberou o Júri aprovar as seguintes fichas que se anexam, e que fazem parte integrante da presente ata:

- Ficha individual da “Avaliação Curricular”;
- Ficha de avaliação individual da “Entrevista de Avaliação de Competências”;
- Ficha de apuramento da classificação final (Ficha de avaliação);

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

CÉLIO H. SILVA

(Célio Silva)

A 1ª Vogal efetiva

Ana Vale Costa

(Ana Vale Costa)

A 2ª Vogal efetiva

Susete Pires

(Susete Pires)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
– ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Guião de Entrevista

Nome do candidato: _____

Grupo I – Conhecimento do conteúdo funcional inerentes às funções a desempenhar

1) Pergunta

Resposta:

Resposta do(a) candidato(a):

Avaliação				
Reduzido (4)	Insuficiente (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)

2) Pergunta

Resposta:

Resposta do(a) candidato(a):

Avaliação				
Reduzido (4)	Insuficiente (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)

Grupo II – Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas

3) Pergunta

Resposta:

Resposta do(a) candidato(a):

Avaliação				
Reduzido (4)	Insuficiente (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)

4) Pergunta

Resposta:

Resposta do(a) candidato(a):

Avaliação				
Reduzido (4)	Insuficiente (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)

Grupo III – Conhecimentos específicos

5) Pergunta

Resposta:

Resposta do(a) candidato(a):



Avaliação				
Reduzido (4)	Insuficiente (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)

6) Pergunta.

Resposta:

Resposta do(a) candidato(a):

Avaliação				
Reduzido (4)	Insuficiente (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)

7) Pergunta.

Resposta:

Resposta do(a) candidato(a):

Avaliação				
Reduzido (4)	Insuficiente (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)

8) Pergunta

Resposta:

Resposta do(a) candidato(a):

Avaliação				
Reduzido (4)	Insuficiente (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)

Grupo IV – Motivação relacionadas com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar a que concorre

9) Pergunta

Resposta:

Resposta do(a) candidato(a):

Avaliação				
Reduzido (4)	Insuficiente (8)	Suficiente (12)	Bom (16)	Elevado (20)

Classificação final	
---------------------	--

O Presidente do Júri

1.º Vogal

2.º Vogal

Ficha individual da avaliação curricular	
Procedimento concursal: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico – área funcional de serviços gerais	
Nome:	
Data:	

Fatores a ponderar		Valoração	Valoração atribuída
Habilitação Académica (HA)	Nível habilitacional exigido	18 Valores	
	Habilitação superior	20 Valores	
Formação Profissional (FP)	> a 35 horas	20 Valores	
	> que 14 e <que 35 horas	18 Valores	
	> que 7 e ≤que 14 horas	16 Valores	
	≤que 7 horas	14 Valores	
	Sem ações de formação	10 Valores	
Experiência Profissional (EP)	Experiência > que 8 anos	20 Valores	
	Experiência > que 5 anos ≤que 8 anos	16 Valores	
	Experiência > que 3 anos e ≤que 5 anos	12 Valores	
	Experiência > que 1 ano ≤menor que 3 anos	8 Valores	
	Experiência menor <que 1 ano	4 Valores	
	Sem experiência	0 Valores	

AC=HA+FP+2EP/4

Classificação	
---------------	--

O Presidente do Júri

1.º Vogal

2.º Vogal

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Habilitação Académica
Classificação

Formação Profissional	
Designação da ação de formação	Duração
Classificação	

Experiência Profissional *	
Atividade	Período

*Só releva a experiência profissional relacionada com o posto de trabalho a concurso

Ficha individual de classificação final
Candidatos que realizaram Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências
Procedimento concursal: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional – área funcional de serviços gerais
Nome:
Data:

Método	Avaliação
Avaliação Curricular (AC) 40%	
Entrevista de avaliação de competências (EAC) 60%	

Classificação	
----------------------	--

O Presidente do Júri

1.º Vogal

2.º Vogal



ATA NÚMERO DOIS
(Ata de Avaliação Curricular)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três pelas dez horas, nas instalações do edifício da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, sito Avenida das Comunidades Portuguesas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional – área funcional de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., aberto pelo aviso n.º 22686/2022, publicado na II Série do Diário da República, de 25 de novembro de 2022 e na BEP com registo OE202211/0859, com a presença de Célio Martins Silva, Coordenador Técnico em mobilidade, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnica Superior de Comunicação, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior no Serviço de Recursos Humanos do Município de Vila Nova de Cerveira, ambas na qualidade de vogais efetivos, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso.

1. Avaliação Curricular: $AC = HA + FP + EP / 3$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

Assim:

Bártolo Romeu Sárria Alves de Faria (candidato n.º 3)

HA = 20



FP = 10

EP = 0

$$AC = (HA: 20) + (FP: 10) + (EP: 0) = 30 / 3 = 10,00 \text{ valores}$$

José Firmino Puga Costa Carpinteira (candidato n.º 5)

HA: 18

FP: 10

EP = 8

$$AC = (HA: 18) + (FP: 10) + (EP: 8) = 36 / 3 = 12,00 \text{ valores}$$

Maria dos Anjos da Silva Cruz Machado (candidata n.º 6)

HA = 18

FP = 20

EP = 0

$$AC = (HA: 18) + (FP: 20) + (EP: 0) = 38 / 3 = 12,66 \text{ valores}$$

2. Após a respetiva análise, o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso, propor a exclusão dos seguintes candidatos: **Candidata n.º 1**, senhora Anabela Lameira Cunha, por não ter apresentado o formulário de candidatura, previsto no ponto 14.2 do aviso de abertura publicado no Diário da República e na BEP; **Candidata n.º 2**, senhora Ana Paula de Almeida Cabaços, por não ter apresentado o curriculum vitae, previsto no ponto 14.3, alínea c) do aviso de abertura publicado no Diário da República e na BEP; **Candidata n.º 4**, senhora Fernanda Maria Carvalho Dias, por não ter o curriculum vitae devidamente assinado e datado, previsto no ponto 14.3, alínea c) do aviso de abertura publicado no Diário da República e na BEP; **Candidato n.º 7**, senhor Nuno Miguel Duarte Rodrigues, por não ter apresentado o formulário de candidatura devidamente preenchido, previsto no ponto 14.2 e por não ter o curriculum vitae devidamente assinado e datado, previsto no ponto 14.3, alínea c), ambos no aviso de abertura publicado no Diário da República e na BEP; **Candidata n.º 8**, senhora Sónia Liza Coelho de Sousa, por não ter curriculum vitae devidamente assinado e datado, previsto no ponto 14.3, alínea c) do aviso de abertura publicado no Diário da República e na BEP.

3. O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar no dia útil seguinte ao da notificação.

4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, marcar para todos os candidatos admitidos a prova de Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nas instalações do Fórum Cultural de Cerveira, sitas na Avenida das Comunidades Portuguesas, para o dia 23 de janeiro de 2023 pelas 09h30.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

CÉLIO M. SILVA

(Célio Silva)

A 1ª Vogal efetiva

Ana Vale Costa

(Ana Vale Costa)

A 2ª Vogal efetiva

Susete Pires

(Susete Pires)

ATA NÚMERO 3

(Ata da entrevista de avaliação de competências)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL — ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, NA
MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Ao dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h00 horas, nas instalações do edifício da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, sito Avenida das Comunidades Portuguesas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional – área funcional de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., aberto pelo aviso n.º 22686/2022, publicado na II Série do Diário da República, de 25 de novembro de 2022 e na BEP com registo OE202211/0859, com a presença de Célio Martins Silva, Coordenador Técnico em mobilidade, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnica Superior de Comunicação, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior no Serviço de Recursos Humanos do Município de Vila Nova de Cerveira, ambas na qualidade de vogais efetivos, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2.º método de seleção – entrevista de avaliação de competências – do procedimento concursal referido em título.

1. O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

N.º Candidato	Concorrentes	Perguntas									Média
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	Bártolo Romeu Sárria Alves de Faria	12	12	12	12	4	4	8	8	16	9,78
2	José Firmino Puga Costa Carpinteira	16	16	16	12	20	8	8	12	12	13,33
3	Maria dos Anjos da Silva Cruz Machado	8	12	8	12	8	8	4	4	12	8,4

2. O Júri deliberou, por unanimidade, **excluir** os seguintes candidatos pelos motivos a seguir indicados:

N.º candidato	Concorrente	Motivo da exclusão
3	Maria dos Anjos da Silva Cruz Machado	Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores

3. De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = 40\% AC + 60\% EAC$$

-----Sendo que,

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

4. Deste modo,

N.º Entrada	Concorrentes	A.C	E.A.C.	Classificação Final
4	José Firmino Puga Costa Carpinteira	12	13,33	12,80
5	Bártolo Romeu Sárria Alves de Faria	10	9,78	9,87

5. De seguida, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF = 40% AC + 60% EAC**

Posição	N.º Entrada	Concorrentes	Classificação Final
1	4	José Firmino Puga Costa Carpinteira	12,80
2	5	Bártolo Romeu Sárria Alves de Faria	9,87

6. O Júri também deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias, de acordo com o estipulado nos termos do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

Vila Nova de Cerveira, 23 de janeiro de 2023

O Presidente do Júri

(Célio Silva)

A 1ª Vogal efetiva

(Ana Vale Costa)

A 2ª Vogal efetiva

(Susete Pires)